JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2017.

- 1- Referência:
 Processo nº ADR22 8682/2017 Repasse ao Terceiro Setor Termo de Fomento
- 2- Base Legal: Art. 144 da Constituição Estadual, arts. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e §§ 2°, 3° e 4° do art. 8° do Decreto Estadual nº 1.196/2017.
- 3- **Organização da sociedade civil/proponente**: AJAO Agremiação Joinvilense de Amadores de Orquídeas.
- 4- CNPJ: 83.796.748/0001.70
- 5- **Objeto Proposto**: Apoio financeiro da administração estadual para a realização da 3ª Feira de Agronegócios e 3ª Jornada Técnica, eventos que acontecem simultaneamente durante a 79° Festa das Flores, realizada pela AJAO, em Joinville, no período de 14 a 19 de novembro vindouro, voltados à assistência técnica e de extensão rural objetivando o desenvolvimento de agricultura familiar.
- 6- Valor Total do Repasse: R\$ 60.000,000 (sessenta mil reais)

Fonte do Recurso: 0100 Natureza Despesa: 33.50.41.00 Subação: 011341

- 7- Tipo de Parceria: Fomento
- 8- Justificativa pela Inexigibilidade de Chamamento Público: em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto da parceria, pois a AJAO Agremiação Joinvilense de Amadores de Orquídeas, entidade fundada em 19 de julho de 1936, tem como um dos objetivos sociais, planejar, organizar e realizar a Festa das Flores de Joinville, que este ano terá como tema "JARDINS DO FUTURO", promovendo a marca "Joinville Cidade das Flores", dentre a qual estão inseridos esses dois eventos, Feira de Negócios e Jornada Técnica.

A referida entidade é a única organizadora e responsável pela Festa das Flores e pelos eventos propostos, o que viabiliza diretamente a parceria desejada em face da impossibilidade de seleção/concorrência.

A Feira de Agronegócios movimenta milhões de reais em negociações de mudas, plantas ornamentais e orquídeas, é voltada totalmente à agricultura familiar, pois os pequenos produtores, que representam quase 100% das propriedades com menos de 50 hectares na região de Joinville, tem a oportunidade de comercializar, em um espaço específico, os seus produtos e ainda trocar experiências com outros produtores catarinenses e brasileiros. Nesse evento os agricultores tem contato com agências financiadoras, para obtenção de crédito, com fabricantes de equipamentos para o setor agrícola e com instituições voltadas ao setor, como a EPAGRI, Ministério da Agricultura, SEBRAE, entre outras.

Já a Jornada Técnica, em sua 3ª edição, é voltada inteiramente ao treinamento e reciclagem dos agricultores, através de palestras e oficinas. Como se infere, a realização





ESTADO DE SANTA CATARINA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – JOINVILLE

da Festa das Flores e de eventos dessa natureza geram renda e emprego à região e, sobretudo, agregam valores à economia estadual e carreiam recursos ao erário público estadual, o que justifica o seu apoio, dado a presença do interesse público coletivo.

A parceria ora desejada já é de longa data com esta Administração Pública Estadual, e vem se mostrando de grande relevância e de maneira satisfatória, contribuindo, assim, para o efetivo desenvolvimento da agricultura familiar e proteção da pequena propriedade rural, principais ações do Estado através da Secretaria do Estado da Agricultura e da Pesca, prevista no art. 144 da Constituição Estadual.

Ante essas razões, é perfeitamente justificável o apoio financeiro do Estado à referida entidade através de termo de fomento, com afastamento de chamamento público.

Joinville, 17 de outubro de 2017.

Secretária Executiva da ADR - Joinville